





L6-Zona Especial de Interesse Cultural e Turístico
Projeto de Lei nº 055/2018

-  Ferrovia
-  Ciclovia Plana
-  Centro Comercial
-  Bares, Restaurantes, Musicais, Diversos;

- 1- Museu Histórico Paulo Setúbal de Tatuí
- 2- Conservatório Dramático e Musical "Dr. Carlos de Campos"
- 3- Aeroclube de Tatuí
- 4- Estação Experimental (Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento)
- 5- Igreja Matriz Nossa Senhora da Imaculada Conceição
- 6- Praça da Matriz
- 7- Praça Martinho Guedes - "Jardim da Santa"
- 8- Escola Barão de Suruí
- 9- Avenida Cônego João Clímaco
- 10- Escola João Florêncio
- 11- Praça Antonio Prado
- 12- Capela do Divino
- 13- Santuário Nossa Senhora de Fátima
- 14- Praça Cesário Mota, Bairro Junqueira
- 15- Praça Paulo Setúbal - "Praça do Barão"
- 16- Praça Olívio Junqueira
- 17- Parque Ecológico Municipal Maria Tuca
- 18- Mercado Municipal Nilzo Vanni
- 19- Sítio do Carroção
- 20- Sítio Santa Rosa
- 21- Solar Ambiental Quim Quevedo

Produtos com Potencial Turístico

- 22- Fábrica de Tecidos São Martinho
- 23- O Conjunto Fabril
- 24- Estação Ferroviária
- 25- Hidroelétrica


■■■■■ Limite do Município de Tatuí



Fontes: - Prefeitura Municipal de Tatuí/ Plano Diretor
 - DER - Departamento de Estradas e Rodagens
 - IGC - Instituto de Geografia e Cartografia



Prefeitura Municipal de Tatuí



Rod. Presidente Castelo Branco

28

SP 141

RIO DAS PEDRAS

GUARAPÓ

AMERICANA

CENTRO

Rod. Sen. Laurindo Dias Minhoto

Esc: 1 / 38.000